



REQUERIMENTO

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal combinado com o artigo 117, VII e artigos 255 e 256 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública para tratar da discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil, além de esclarecimentos sobre a estratégia de autonomia e segurança para a democracia, com vistas ao compartilhamento de informações e prestação de esclarecimentos fundamentais às/-aos parlamentares, em data a ser agendada, e que sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico os seguintes nomes:

- a) **Ex-Deputado Vieira da Cunha:** Ex-Deputado Federal do PDT pelo Rio Grande do Sul de 2007 a 2015;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215421085600>

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



* C D 2 1 5 4 2 1 0 8 5 6 0 0 * LexEdit



- b) **Dr. Marcos Ribeiro de Ribeiro:** advogado do Partido Democrático Trabalhista;
- c) **Jornalista Osvaldo Maneschy:** Jornalista e Conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa.

Justificativa

A PEC 135/2019 pretende acrescentar o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Ou seja, tem como objetivo implantar no Brasil o retorno ao voto impresso, além do voto eletrônico.

Existe no país um debate onde alguns grupos políticos têm se insurgido contra o resultado das eleições e ainda se manifestado contra as urnas eletrônicas e "pelo voto auditável", levantando dúvidas sobre a legitimidade das eleições quando feita exclusivamente pelo Processo Eletrônico.

Nesse aspecto é importante, no bojo da comissão especial da PEC 135/2019, que pretende discutir no parlamento a tramitação deste projeto que tem como objetivo restaurar o processo de voto impresso no Brasil, a oitiva do senhores acima listados, propiciando uma discussão com a visão e experiência no processo eleitoral desses convidados, com inegável aporte informacional para o Parlamento.

Sala das Comissões, em ... de de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215421085600>

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704

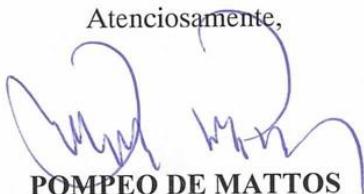


* C D 2 1 5 4 2 1 0 8 5 6 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Atenciosamente,



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215421085600>

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



* C D 2 1 5 4 2 2 1 0 8 5 6 0 0 * LexEdit